



**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO
INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A
AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016**

Código interno: Researcher/COMPETE2030_GoTOX/i3S/1606/2026

Abre-se concurso para contratação de Doutoramento, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto “GoTOX - Da neurotoxina botulínica rumo a um nanossistema avançado para neuroproteção no acidente vascular cerebral”, com a referência COMPETE2030-FEDER-00694200, Operação n.º 15831, financiado por COMPETE2030 e por fundos nacionais (FCT) no âmbito do Aviso n.º MPr-2023-12.

Área científica: Sistemas de libertação de fármacos / Nanomedicina

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O projeto GoTOX propõe desenvolver um nanossistema eficiente e direcionado para administrar um tratamento neuroprotetor por via intravenosa após um acidente vascular cerebral. Ao desconstruir os domínios da neurotoxina botulínica, será alcançado o neurotropismo e a neuroproteção.

O candidato realizará investigação centrada na preparação e caracterização dos nanossistemas baseados em dendrímeros propostos, bem como nos testes da sua biocompatibilidade e bioatividade *in vitro* e *in vivo*. O trabalho incluirá também o desenvolvimento de um novo modelo neurovascular humanizado (NVU) *in vitro* para avaliar os nanossistemas propostos.

2. Legislação aplicável

Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto – Regime Jurídico de Emprego Científico RJEC – na sua redação atual.

Código do Trabalho, na sua redação atual.

3. Júri

Presidente: Ana Paula Pêgo; Vogais: Victoria Leiro e Débora Moreira; Suplentes: Isabel Amaral e Sofia Teixeira.

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação *nanoBiomaterials for Targeted Therapies*.

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Júnior

€ 2.408,11, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt





6. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios:

- Candidatos com doutoramento em Bioengenharia ou áreas relacionadas;
- Publicações relevantes na área da preparação e caracterização de nanossistemas/nanopartículas para a entrega de agentes terapêuticos;
- Experiência na cultura de células neurais;
- Curso concluído em Ciências de Animais de Laboratório, possuidor OU em condições para pedir respectiva Licença emitida pela DGAV para as funções A+B+D, de acordo com o decreto Lei 113/2013;
- Fluência em inglês (oral e escrito);
- Carta de motivação em inglês;
- Contatos de duas referências – a serem contactadas apenas em caso de entrevista;
- Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

Preferenciais:

- Experiência em modelos 3D in vitro para cultura de células neurais;
- Experiência em imunocitoquímica e microscopia confocal;
- Experiência em neurotoxinas.

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Critérios de avaliação:

- CV detalhado (60 %);
- Carta de motivação em inglês (30 %);
- Entrevista – *facultativa* (10 %).

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os 4 (quatro) melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de Motivação em Inglês;
- d) Comprovativo de Curso concluído em Ciências de Animais de Laboratório, OU Licença emitida pela DGAV, para as funções A+B+D, de acordo com o decreto Lei 113/2013;
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- f) Contactos de duas referências. Estas apenas serão contactadas em caso de entrevista.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 16 de junho a dia 30 de junho de 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/85433ef3039d4a5434572fbb9d1cea>

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 01/08/2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração prevista para o contrato será de 12 meses, eventualmente prorrogável, não podendo em caso algum sobrevir à data de término do projeto, atualmente prevista para 30/04/2028.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de



trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.